

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 336 - Art. 1º NOMEAR, o servidor FERNANDO PEROBELLI FERREIRA, Professor de Magistério Superior, SIAPE Nº 1453609, para o cargo de Diretor de Pesquisa, código CD-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 337 - Art. 1º DISPENSAR, a servidora CAMILA ELIZANDRA ROSSI, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1615664, da Função Comissionada de Coordenadora do Curso de Graduação Bacharelado em Nutrição, do Campus Realeza, código FCC, da Universidade Federal da Fronteira Sul, funções para as quais havia sido designada pela Portaria nº 095/GR/UFFS/2013 de 14 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 18 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 338 - Art. 1º DESIGNAR a servidora ROZANE MARCIA TRICHES, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1863866, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora do Curso de Graduação Bacharelado em Nutrição, do Campus Realeza, código FCC, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JAIME GIOLO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 1.853, DE 5 DE ABRIL DE 2013

O Reitor da UFG, usando da competência delegada pela Portaria MEC nº 404 de 3/04/2009, publicada no D.O.U. de 07/05/2009, resolve:

Autorizar o afastamento do País a FLAVIA MARIA CRUVINEL, Matrícula nº 2522265/SIAPE, Professor Assistente/EMAC, para participar da Primeira Edição do Atlantic Music Expo Cabo Verde - AME Cabo Verde, representando a UFG como coordenadora de Cultura da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, na cidade de Praia/Cabo Verde, no período de 08 a 12/04/2013, com ônus para a Universidade Federal de Goiás, de acordo com o art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo nº 23070.005889/2013-16)

EDWARD MADUREIRA BRASIL

PORTARIA Nº 1.884, DE 9 DE ABRIL DE 2013

O Vice-Reitor da UFG, no exercício da Reitoria, usando da competência delegada pela Portaria MEC nº 404 de 23/04/2009, publicada no D.O.U. de 07/05/2009, resolve:

Autorizar o afastamento do País a LUCIELENA MENDONCA DE LIMA, Matrícula nº 1220820/SIAPE, Professor Associado, lotada na Faculdade de Letras, para participar do II Congresso Internacional de Professores das Línguas Oficiais do Mercosul-CI-PLOM, com apresentação de trabalho, na cidade de Buenos Aires/Argentina, no período de 06 a 11/05/2013, com ônus limitado para a Universidade Federal de Goiás, de acordo com o art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo nº 23070.005882/2013-02)

ERIBERTO FRANCISCO BEVILÁQUA MARIN

PORTARIAS DE 15 DE ABRIL DE 2013

O Reitor da UFG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46 do Regimento Geral, considerando o disposto na Orientação Normativa nº 05/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/2009, resolve:

Nº 2.035 - Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, THIAGO DUTRA SILVA, como Professor Substituto, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Auxiliar, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Escola de Agronomia, Área/Disciplina: Desenho Técnico, Construções e Eletrificações Rurais, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/12/2013. (Processo nº 23070.003293/2013-81)

Nº 2.036 - Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, ROBINSON SANTOS PINHEIRO, como Professor Substituto, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Auxiliar, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços no Instituto de Estudos Sócio-Ambientais, Área/Disciplina: Geografia Humana, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/12/2013. (Processo nº 23070.003546/2013-17)

Nº 2.037 - Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, MARINA DE MORAIS E PRADO, como Professor Substituto, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Auxiliar com a RT correspondente ao título de Mestre, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Faculdade de Educação, Área/Disciplina: Psicologia/Psicologia e Saúde, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/12/2013. (Processo nº 23070.003544/2013-28)

Nº 2.038 - Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, GENI ANASTACIO SABINO, como Professor Substituto, em regime de 20 (vinte) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Auxiliar com a RT correspondente ao título de Especialista, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Faculdade de Comunicação e Biblioteconomia, Área/Disciplina: Informação, Cultura e Sociedade, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/12/2013. (Processo nº 23070.001710/2013-51)

O Reitor da UFG, usando das atribuições que lhe confere o disposto no art. 46 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 7.232, publicado no D.O.U. de 20/07/2010, resolve:

Nº 2.039 - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, ESTER CRISTINA BORGES ARAUJO, habilitada em Concurso Público, homologado através do Edital nº 013, publicado no D.O.U. de 18/01/2011, para provimento do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Biologia, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação I, Padrão 1, na vaga decorrente da aposentadoria de Nair Marques Martins, conforme Portaria nº 1431/13, publicada no D.O.U. de 28/03/2013, código nº 231315. (Processo nº 23070.021151/2010-53 e Memorando nº 055/PRODIRH, de 08/04/2013)

O Reitor da UFG, usando da competência delegada pela Portaria MEC nº 404 de 23/04/2009, publicada no D.O.U. de 07/05/2009, resolve:

Nº 2.040 - Autorizar o afastamento do País a PEDRO BATISTA DA SILVA, Matrícula nº 0301371/SIAPE, Técnico de Laboratório, lotado no Instituto de Ciências Biológicas, para participar de Missão Técnica a Moçambique-Programa UAB/Moçambique, nas cidades de Maputo, Beira e Lichinga/Moçambique, no período de 20/04 a 05/05/2013, com ônus limitado para a Universidade Federal de Goiás e ônus CAPES, de acordo com o art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo nº 23070.005341/2013-76)

O Reitor da UFG, usando das atribuições que lhe confere o disposto no art. 46 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 7.232, publicado no D.O.U. de 20/07/2010, resolve:

Nº 2.041 - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, IRES DE SOUZA PEREIRA, habilitada em Concurso Público, homologado através do Edital nº 013, publicado no D.O.U. de 18/01/2011, para provimento do cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação I, Padrão 1, na vaga decorrente da aposentadoria de Zenaide Pereira da Silva, conforme Portaria nº 1429/13, publicada no D.O.U. de 28/03/2013, código nº 231302. (Processo nº 23070.021151/2010-53)

O Reitor da UFG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 46 do Regimento Geral, resolve:

Nº 2.043 - Designar JOSÉ REINALDO DO AMARAL, CPF nº 131351.801-82 Matrícula nº 0300644/SIAPE, Professor Assistente, para exercer a função de Coordenador da Residência Médica da Faculdade de Medicina, FG-1, por um mandato de dois anos, ficando de consequência o código FG-2, anteriormente atribuído à essa função, declarado vago. (Processo nº 23070.000225/2013-61 e Memorando nº 041/FM, de 22/03/2013 e 146/GAB, de 13/03/2013)

O Reitor da UFG, usando da competência delegada pela Portaria MEC nº 404 de 23/04/2009, publicada no D.O.U. de 07/05/2009, resolve:

Nº 2.046 - Autorizar o afastamento do País a WELINTON RIBAMAR LOPES, Matrícula nº 1719142/SIAPE, Professor Assistente, lotado no Instituto de Ciências Biológicas, para participar de Missão Técnica a Moçambique-Programa UAB/Moçambique, representando a UFG como coordenador de Curso de Graduação, nas cidades de Maputo, Beira, Lichinga, Nampula, Teté e Quelimane/Moçambique, no período de 21/04 a 04/05/2013, com ônus limitado para a Universidade Federal de Goiás e ônus para a Associação Brasileira de Cooperação, de acordo com o art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo nº 23070.006137/2013-72)

EDWARD MADUREIRA BRASIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

PORTARIAS DE 17 DE ABRIL DE 2013

O Reitor pro tempore, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 160 - Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor NOE VILLEGAS FLORES, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2950494, no período de 22 de abril a 08 de maio de 2013, para participar de atividades acadêmicas na Universidad Juárez del Estado de Durango, na cidade de Gomez Palacio, México.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Reitor Pro tempore, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 35, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 161 - Art. 1º Dispensar a servidora CLAUDIA MARIA SERINO LACERDA MUNIZ, Secretário Executivo, SIAPE 1916998, do cargo de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da PROPLAN, designada pela Portaria UNILA Nº 270/2012, publicada em Diário Oficial da União de 09 de maio de 2012, seção 2, página 21, código FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Reitor Pro tempore, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso II do art. 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 162 - Art. 1º Designar a servidora CLAUDIA MARIA SERINO LACERDA MUNIZ, Secretário Executivo, SIAPE 1916998, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Relações Públicas e Cerimonial, Código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 163 - Art. 1º Designar a servidora MARIZE RAIMUNDO, Secretário Executivo, SIAPE 1959841, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da PROPLAN, Código FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Reitor Pro tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº. 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso das suas atribuições, resolve:

Nº 167 - Art. 1º Delegar competência, a RAQUEL TEREZINHA DEMARCO, SIAPE 1361194, Pró-reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura, para, a partir de 15 de abril de 2013, praticar os atos administrativos a seguir enumerados:

I. Ordenar Despesas, assinar Contratos, Convênios, Termos de Cooperação, Comodatados, Concessões, Permissões e Autorizações de Uso, pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

II. Designar gestores e fiscais para acompanhamento da execução dos contratos administrativos.

III. Designar comissões de processos administrativos para a apuração de responsabilidades envolvendo empresas fornecedoras de bens ou serviços e emitir portarias de aplicação de penalidades, quando for o caso.

IV. Autorizar a condução de veículos oficiais por servidores não integrantes da categoria de motorista oficial;

V. Designar pregoeiros e equipes de apoio para aquisição de bens ou contratação de serviços;

VI. Assinar atas de registro de preço; e

VII. Autorizar processos de importação de mercadorias.

Art. 2º Os atos praticados com fundamento na delegação de poderes arrolados nesta Portaria devem mencionar expressamente esta qualidade, permitida a subdelegação por motivo de necessidade do serviço.

Art. 3º Revogar a Portaria 471/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLGIO HENRIQUE CASSES TRINDADE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA Nº 758, DE 19 DE ABRIL DE 2013

O Reitor em Exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 131/2013 - UNIFEI, de 10/04/2013, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 722, de 12/04/2013, publicada no DOU de 16/04/2013, Seção 2, página 22, onde se lê: "junto ao Instituto Nacional de Propriedade Intelectual - INPI", leia-se: "junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI".

JOSÉ ALBERTO FERREIRA FILHO